



Memorando 1- 22.581/2024

De: Patric A. - SECSEG-GCM-NADM

Para: -

Data: 28/05/2024 às 10:58:00

Setores envolvidos:

SECSEG, SEADM-LICITCOM, GAB-PREF, SECSEG-GCM-NADM

AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES/SPARK - CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

Bom dia. Segue anexo Termo de Referencia atualizado. Obrigado.

—
Patric Albert Alvares
Guarda Civil - Ch. Núcleo ADM

Anexos:
Termo_Referencia_atualizado_.pdf



Guarda Civil Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÓRGÃO/UNIDADE: Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
– Guarda Civil Municipal.

OBJETO: Aquisição de Munições para uso no trabalho diário da Guarda Civil Municipal.

| LOTE ÚNICO | | | | |
|------------|--|------------|--------------------|----------------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | KIT SPARK ELITE Z2.0 | 02 | R\$ 10.025,69 | R\$ 20.051,38 |
| 02 | PROJÉTIL DE BORRACHA – PRECISION AM-403/P | 200 | R\$ 40,28 | R\$ 8.056,00 |
| | | | Valor Total | R\$ 28.107,38 |

ESPECIFICAÇÕES

- Dispositivo elétrico incapacitante - SPARK Z 2.0, Coldre Spark em polímero, Coldre cartucho em polímero, Cartuchos de lançamento de dardos energizados – 6mm;
- Cartucho calibre 12 Plástico transparente / metal - Formato: Aerodinâmico Alcance efetivo: 20m Alcance máximo: 30m Comprimento total: 64mm Peso total: 20g Compatibilidade: Espingardas Cal.12 sem choque ou com choque cilíndrico. As dimensões e peso do produto possuem tolerância de 10%, para mais e para menos.

JUSTIFICATIVA: Aquisição das munições para utilização/reposição nos armamentos da Guarda Civil Municipal para execução do trabalho diário e capacitação, em atendimento ao **ACT - Acordo de Cooperação Técnica nº 18282133/2021-NUARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/SP, processo nº. 08212.001589/2020-31** firmado com a Polícia Federal em razão da concessão de autorização de porte de arma de fogo para seus integrantes.

A Aquisição dos equipamentos SPARK, se justifica pela capacidade de oferecer uma alternativa segura e eficaz em situações de confronto em atendimentos de ocorrências e policiamentos com grande número de pessoas, além de reduzir fatalidades. Seu uso pode minimizar litígios e promover relações mais positivas entre a Guarda Civil Municipal e a população.

CONDIÇÕES DE COMPRA: Conforme prevista na proposta da contratada. Valor total deve ser pago integralmente.





Guarda Civil Municipal

ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 28.107,38 (vinte e oito mil cento e sete reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: Recursos próprios

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Imediato a partir recebimento da Nota Fiscal

LOCAL DE ENTREGA: Guarda Civil Municipal Leme/Sp – Rua Armando Salles de Oliveira nº 911 – Centro – Leme/Sp. CEP 13.610.220

PRAZO DA ENTREGA: 90 DIAS

GESTORES DE CONTRATO: Patric Albert Alvares – CPF 264.831.028-28

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei 14.133/21.

FORNECEDOR: CONDOR – S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ/MF Nº 30.092.431/0001-96

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Somente um fornecedor devido ser a única empresa a fornecer esse tipo de material para as instituições de segurança conforme Termo de Exclusividade em anexo.

DA PESQUISA DE PREÇOS Como a empresa é a única fornecedora deste tipo de munhões, a pesquisa de preço se torna desnecessária devido à ausência de concorrência direta.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento, como também, não encontra-se impedida ou suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura de Leme, conforme documentação acostada.

Justificada a contratação, ao Exmo. Sr. Prefeito para autorização.

Leme, 27 de Maio de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4654-447A-EC3E-96EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRIC ALBERT ALVARES (CPF 264.XXX.XXX-28) em 28/05/2024 10:58:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX ROBERTO VOLPI (CPF 273.XXX.XXX-60) em 28/05/2024 11:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 28/05/2024 16:16:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4654-447A-EC3E-96EC>